

RESOLUÇÃO Nº 232/2021

(Publicada no Diário Oficial de 2701/2022)

Revoga as Resoluções nºs 180/2011, 89/2013 e 89/2014, que habilitaram o projeto de implantação da BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0002185-10,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, as Resoluções nºs 180/2011, 89/2013 e 89/2014, que habilitaram o projeto de implantação da BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ nº 77.388.007/0004-08 e IE nº 104.845.459NO, com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e no inciso IV do art. 10 do Regulamento.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2021.

108ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL
Presidente